PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
SETOR PROTOCOLO
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB Nº 1533
NO LIV. Nº 01109 AS FLS 67 AS 8:49
MAURITI-CE 06 , 03 , 26
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 05/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CASA DA MULHER MAURITIENSE NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Virgínia Reis – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mauriti/CE que sejam adotadas as providências necessárias para instituir a Casa da Mulher Mauritiense, equipamento público destinado ao atendimento, acolhimento e proteção de mulheres em situação de violência no município.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher constitui grave violação de direitos humanos e demanda a implementação de políticas públicas eficazes de prevenção, acolhimento e proteção.

A criação da Casa da Mulher Mauritiense visa oferecer um espaço de atendimento humanizado e integrado às mulheres do município que se encontram em situação de vulnerabilidade ou violência, garantindo suporte psicológico, social e orientação jurídica.

Esse equipamento público poderá funcionar como um centro de referência de apoio à mulher, reunindo diversos serviços em um único local, tais como:

- atendimento psicológico;
- assistência social;
- orientação jurídica;
- encaminhamento para a rede de proteção;
- apoio para inserção no mercado de trabalho;
- ações educativas de prevenção à violência.

A iniciativa encontra respaldo na Lei Maria da Penha, que prevê a criação de mecanismos e serviços voltados à proteção da mulher, bem como na necessidade de fortalecimento das políticas públicas municipais de enfrentamento à violência de gênero.

Além de prestar assistência direta às vítimas, a Casa da Mulher também poderá desenvolver programas de conscientização, campanhas educativas e ações de promoção da autonomia feminina, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Diante da relevância social da medida, solicita-se a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à implementação deste importante equipamento público em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mauriti/CE, 06 de março de 2026.

Virgínia Reis
Vereadora– PT